PORTARIA Nº 42/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 30 e 31 de maio de 2024, em virtude do Feriado de Corpus Christi e Recesso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 20 de maio de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 42/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Não haverá expediente na Câmara Municipal nos dias 30 e 31 de maio de 2024, em virtude do Feriado de Corpus Christi e Recesso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 20 de maio de 2024.

MARIO CESAR FABIANO
Presidente da Câmara